

PROPONENTE: LAR DA CRIANÇA DE PATROCÍNIO

CNPJ: 18.519.314/0001-60

EIXO TEMÁTICO: EIXO 1 – VIDA E SAÚDE

TÍTULO DO PROJETO: INTERVIR E PROTEGER

VALOR TOTAL SOLICITADO AO FIA: R\$ 52.131,20

TOTAL: 75 pontos

SITUAÇÃO

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVA – Necessita de complementação técnica.

JUSTIFICATIVAS

I - Relevância social da proposta para crianças e adolescentes (Nota: 10)

A proposta apresenta elevada relevância social, considerando que o atendimento psicoterapêutico é essencial para o cuidado da saúde mental de crianças e adolescentes, especialmente em contexto de vulnerabilidade social. A iniciativa está alinhada ao direito fundamental à saúde previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, contribuindo para prevenção de agravos e fortalecimento emocional dos usuários.

II - Coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, metas e ações (Nota: 10)

A proposta demonstra coerência interna entre diagnóstico apresentado, justificativa, objetivos e metas estabelecidas. Mostra-se executável no período da parceria e apresenta metas compatíveis com a demanda identificada, especialmente no que se refere ao atendimento psicológico continuado.

III - Adequação metodológica e viabilidade da execução (Nota: 10)

A metodologia apresentada é adequada, contemplando atendimentos individuais e em grupo, o que demonstra atenção às necessidades específicas das crianças e também racionalidade na organização do trabalho. Considerando que a instituição atende aproximadamente 120 crianças de 6 a 13 anos, a proposta revela planejamento compatível com a realidade institucional.

IV - Abrangência do público atendido e medidas de acessibilidade e inclusão apresentadas (Nota: 5)

O público atendido necessita de ajuste. Os recursos do Fundo da Infância e Adolescência devem ser aplicados exclusivamente em ações voltadas a crianças e adolescentes. A inclusão de pais e funcionários como beneficiários diretos do projeto não se mostra compatível com a finalidade do FIA, razão pela qual se recomenda a exclusão desses públicos do plano de atendimento financiado.

V - Grau de adequação e contribuição da proposta para os Eixos Temáticos

definidos pelo CMDCA (Nota: 8)

A proposta está adequadamente inserida no Eixo 1 -- Vida e Saúde, ao promover atendimento voltado à saúde mental das crianças e adolescentes atendidos pela instituição. A ressalva quanto à inclusão de pais e funcionários impacta parcialmente a pontuação do item.

VI - Objetivos institucionais e capacidade técnica e operacional da OSC (Nota: 10)

A instituição possui mais de cinco décadas de atuação no município, com finalidades condizentes com a proteção integral de crianças e adolescentes, ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Demonstra capacidade técnica e operacional adequada para execução da proposta.

VII - Experiência da equipe executora (Nota: 6)

Houve indicação nominal da psicóloga responsável pelos atendimentos. Contudo, não foi apresentado currículo Lattes ou documentação que detalhe sua formação acadêmica, experiências profissionais, especializações ou atuação prévia com público infantojuvenil, o que impede avaliação mais aprofundada da qualificação técnica.

VIII - Compatibilidade orçamentária da proposta com o Plano de Aplicação (Nota: 6)

O projeto prevê execução de 12 horas semanais com remuneração mensal estimada em R\$ 3.240,00. Considerando parâmetros de referência da categoria profissional, como discussões legislativas sobre piso salarial proporcional à carga horária, mostra-se necessária maior justificativa técnica do valor proposto. A ausência de currículo detalhado da profissional também compromete a análise da adequação do montante. Assim, o orçamento necessita de esclarecimentos adicionais quanto à formação do valor e critérios adotados.

IX - Clareza dos indicadores e metas (Nota: 10)

As metas encontram-se bem definidas, com previsão de relatórios técnicos de acompanhamento elaborados pela profissional responsável, permitindo monitoramento adequado da execução.

X - Sustentabilidade das ações após encerramento da parceria (Nota: 0)

A proposta não demonstra sustentabilidade financeira após o encerramento da parceria, uma vez que o recurso é integralmente destinado à remuneração da profissional. Não há previsão de incorporação do serviço ao orçamento institucional ou estratégia de continuidade com recursos próprios. Ainda que os benefícios psicológicos possam produzir efeitos duradouros nos usuários, não há garantia formal de manutenção da ação.

Amelym
2

CONCLUSÃO

A proposta apresenta elevada relevância social e adequado alinhamento ao Eixo 1 – Vida e Saúde, alcançando pontuação superior ao mínimo exigido pelo edital.

Todavia, verificam-se ajustes necessários quanto à delimitação do público beneficiário e à comprovação da qualificação profissional e adequação orçamentária. Dessa forma, opina-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, condicionada à apresentação das seguintes complementações antes da formalização da parceria:

1. Exclusão formal de pais e funcionários do público beneficiário financiado com recursos do FIA, restringindo-se a execução exclusivamente a crianças e adolescentes.
2. Apresentação de currículo atualizado da profissional indicada, com comprovação de formação acadêmica, registro profissional e experiência na área de psicologia infantojuvenil.
3. Detalhamento técnico do orçamento, com justificativa da remuneração proposta, demonstrando compatibilidade com a carga horária, qualificação profissional e parâmetros de mercado.

Patrocínio/MG, 04 de Março de 2026.



Lara Caetano da Silva

Membro da Comissão de Seleção de Propostas



Ludyene dos Reis Marques

Membro da Comissão de Seleção de Propostas



Maria Aparecida Ribeiro

Membro da Comissão de Seleção de Propostas